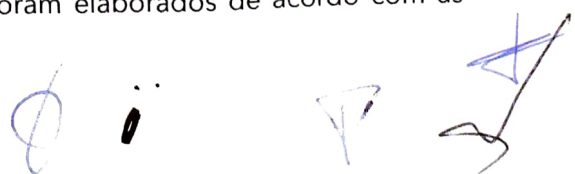


**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
PENHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 53.292.327/0001-40
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** 03 de julho de 2024, às 13h30, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PENHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 53.292.327/0001-40 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata. Ainda Informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora, também estavam presentes os representantes da **PARAGUAÇU INVESTIMENTOS LTDA.**, gestora do Fundo ("Gestora").
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente"), secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a demonstração financeira comparativa do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente referente à posição financeira do Fundo entre o período de 29 de dezembro (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações das evoluções das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("anexo II"); e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, referente à posição financeira do Fundo entre o período de 29 de dezembro (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações das evoluções das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, os quais foram elaborados de acordo com as

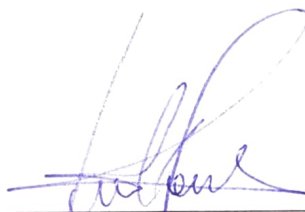


práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e **(ii)** autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

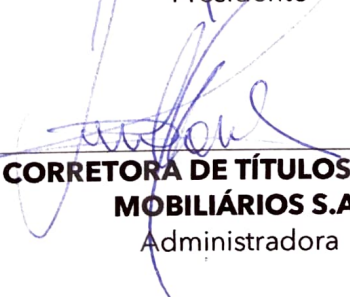
São Paulo, 03 de julho de 2024.



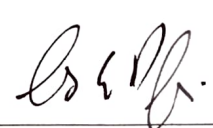
Jonatas Oliveira
Presidente



Erick Sayans
Secretário



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora



PARAGUAÇU INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

